



Protocolo 1264/2023

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 040), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 038.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.

São Luís, 12 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Farias", is positioned above the printed name.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região